

REUNIÃO GTB - 28

ASSUNTO: 28ª Reunião do GTB (Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade)

LOCAL: Rua do Paraíso, nº 387, piso térreo – Paraíso (SVMA).

DATA: 10/05/2011 – Das 14:00 às 17:00 horas

PRESENTES:

Angela Maria Branco (T) - SVMA-G (Coordenadora)

Vilma Clarice Geraldi (T) - DEPAVE-3

Ana Maria Brischi (I) - DEPAVE-3

Francisco Gallego Pereira (I) - DEPAVE- 8

Daniel Mendes de Moraes Frazão (C) – DEPAVE-1

Erika Megumy Tsukada (I) - DEPLAN

Representantes: (T) Titular; (S) Suplente; (I) Indicado; (C) Convidado.

ITENS DAPAUTA

- 1. Encaminhamentos e providências relativas à 27ª reunião;
- Discussão sobre como será a comunicação da Proposta do Plano Municipal de Estratégias e Ações pela Biodiversidade para convidados da USP, para inseri-los como potenciais parceiros na sua execução;
- 3. Nova redação da portaria que instituiu o GTB;
- 4. Encaminhamento do Processo nº 2010 0.326.193-7;
- 5. Finalização do Relatório das Ações Locais pela Biodiversidade 2010;
- 6. Outros assuntos.

ATA

ITEM 1) Encaminhamentos e providências sobre a 27ª reunião.

a) Informado que o processo que trata das atividades do GTB foi encaminhado ao Gabinete do Secretário, no dia 28/04/2011, para apreciação e obtenção de autorização para o encaminhamento das propostas elencadas pelo grupo, cuja informação foi lida na reunião e passa a integrar a ata, conforme acordado:



"Em atenção ao solicitado às fls. 205 verso, destacamos algumas propostas para a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade – GTB:

- Agendar uma reunião com os diretores das Faculdades de Ciências Biológicas, de Medicina Veterinária e do Curso de Gestão Ambiental da USP Leste para apresentação e discussão do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade, com acadêmicos por eles indicados;
- Publicar o Relatório da Cidade de São Paulo sobre as Ações Locais pela Biodiversidade – 2010, baseado na revisão do São Paulo Biodiversity Report 2008;
- Encaminhar o Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade, contido às fls 215 a 218, para verificar a possibilidade do Plano ser instituído por instrumento legal;
- Inserir o Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade no Relatório da Cidade de São Paulo sobre as Ações Locais pela Biodiversidade;
- Atualizar a página sobre Biodiversidade da SVMA (http://biodiversidade.prefeitura.sp.gov.br/FormsPublic/p14HomeAnimalSimbolo.aspx)
 com as matérias e documentos referentes ao tema;
- Atualizar a Portaria nº 57/SVMA-G/2009 que instituiu o GTB, com a inserção de representantes do DEPAVE-5, DEPLAN, DGD E DEAPLA-UMAPAZ, e a nomeação dos novos membros titulares e suplentes.

Com relação ao Programa LAB (*Local Action for Biodiversity*) do ICLEI África do Sul, todas as tentativas para a continuidade de participação no Programa, assim como a realização do III Workshop Internacional na Cidade de São Paulo, não prosseguiram em decorrência de questões apresentadas pela Assessoria Jurídica. Em nosso último contato com o ICLEI África do Sul, em 14/03/2011, pedimos para que eles nos enviassem uma proposta para que a Cidade de São Paulo sediasse o evento, porém, até o momento não obtivemos retorno.

Para finalizar, solicitamos a apreciação de nossas propostas e posterior encaminhamento ao senhor Secretário para manifestação sobre a continuidade das tarefas acima elencadas."



b) A coordenadora informou que, conforme acordado na última reunião, convidou os diretores da Faculdade de Medicina Veterinária, do Instituto de Biociências, da Faculdade de Saúde Pública e do Curso de Gestão Ambiental da USP para apresentação do Plano Municipal de Estratégias e Ações pela Biodiversidade, e que os mesmos demonstraram grande interesse de participação e que irão indicar seus representantes.

ITEM 2) Discussão sobre como será a comunicação da Proposta do Plano Municipal de Estratégias e Ações pela Biodiversidade para convidados da USP, para inseri-los como potenciais parceiros na sua execução.

Após discorrer sobre o processo que culminou na proposta do Plano, a coordenadora sugere que o mesmo seja apresentado aos acadêmicos convidados para que eles se interem da proposta e possam configurar como futuros parceiros executores das ações. Vilma destaca que o grupo poderá receber contribuições que estejam no âmbito da parceria. Outro destaque refere-se ao fato do plano ter sido trabalhado por mais de um ano com os técnicos da SVMA, e que as ações nele apresentadas referem-se às atribuições da própria Secretaria. Assim, uma ampla divulgação da proposta pode comprometer o andamento do processo caso o mesmo seja indevidamente ampliado ou alterado. Segundo a coordenadora, é necessária cautela na divulgação do conteúdo do plano, uma vez que o mesmo foi considerado nas Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, depois de defendido pelo GT Sustentabilidade e Saúde do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, com a seguinte redação: "Implementar as ações elencadas no Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade, uma vez que as mudanças climáticas também são decorrentes e diretamente relacionadas à perda de áreas verdes e seus elementos, responsáveis pela regulação do clima.".

ITEM 3) Nova redação da portaria que instituiu o GTB.

A coordenadora do GTB informou que está aguardando as últimas indicações para a composição do novo grupo que contará com a representação de outras unidades da SVMA. A minuta da portaria foi lida e as novas inserções foram devidamente justificadas. Foi informado que, tão logo sejam indicados os representantes de todas as unidades, a proposta seguirá para o Gabinete para publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

GRUPO DE TRABALHO SOBRE BIODIVERSIDADE (GTB)

ITEM 4) Encaminhamento do Processo nº 2010 - 0.326.193-7.

Informado que o GTB recebeu um processo solicitando o corte de *Pinus elliottii* instruído pela Portaria sobre manejo de espécies invasoras, e que o mesmo foi remetido ao DEPAVE-8 e DEPAVE-3 para manifestação. Depois de relatada as informações dadas pelas respectivas unidades, o grupo solicitou a presença de um representante do DPAA para maiores esclarecimentos, sendo que o pedido foi prontamente atendido pelo seu Diretor José Antonio Cruz e pelo técnico Allan Correia Gomes. Após argumentação de ambas as partes, as dúvidas foram sanadas, e o processo seguirá com a complementação do GTB e ainda facilitará a tramitação de outros processos relativos ao manejo de espécies consideradas invasoras.

Para registro, segue a informação que subsidiou a discussão, bem como a manifestação do GTB:

Informação do DEPAVE-3:

"Em atendimento à solicitação de corte de *Pinus elliottii* à beira de represa, temos as seguintes considerações a fazer:

- 1. O corte de árvores na Cidade de São Paulo é regulamentado pela Lei Municipal Nº 10.365/87. A vegetação em questão enquadra-se no Artigo 4º Parágrafo 1º, alínea "b", bem como no Parágrafo 2º do mesmo Artigo, alínea "c", sendo vegetação de Área de Preservação Permanente (APP)
- Cabe ressaltar a importância da vegetação de preservação permanente, conforme o artigo 3º da Lei Federal № 4771/65 – Código Florestal - vigente

Art. 3º Consideram-se, ainda, de preservação permanentes, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:

- a) a atenuar a erosão das terras;
- b) a fixar as dunas;
- c) a formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;
- d) a auxiliar a defesa do território nacional a critério das autoridades militares;
- e) a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;
- f) a asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;
- g) a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas;
- h) a assegurar condições de bem-estar público.



- 3. Em que pese a existência de exemplares da espécie Pinus elliottii, integrante da Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras do município de São Paulo, na APP, a mancha de vegetação arbórea cumpre estruturalmente o papel da Floresta Ombrófila Densa, protegendo o solo há décadas da erosão, e proporcionando abrigo e local para nidificação a inúmeras espécies da fauna. O levantamento de fauna apresentado pelo interessado cita a existência de veados na área (provavelmente Mazama guazoubira) (fl. 15), que podem explorar tal ambiente como refúgio.
- 4. O interessado não localizou a mancha precisamente (fls. 23 e 24), não quantificou o número de indivíduos arbóreos a serem cortados, não esclareceu a presença de outras espécies vegetais silvestres no talhão, sejam emergentes ou de sub-bosque, não apresentou informações sobre o entorno, não descreveu a conectividade das manchas arbóreas com florestas do entorno, se é que existem.
- 5. O levantamento de fauna apresentado (fls. 14 e 15) não descreveu metodologia, número de horas trabalhadas (esforço amostral), lista de espécies observadas, status de ameaça das espécies conforme o Decreto Estadual № 56031/2010.
- 6. Qualquer intervenção para retirada do Pinus deverá ser feita em módulos, a serem explorados em diversas épocas do ano, evitando-se o início da primavera, efetuando-se a retirada de madeira e plantio de maneira gradual, precedida de afugentamento de fauna e realocação manual de ninhos e animais de mobilidade reduzida, como anfíbios, répteis, filhotes. Entretanto é preciso que sejam juntadas maiores informações do entorno, para se conhecer a capacidade de suporte da área para indivíduos que serão desalojados.".

Informação do GTB:

"O Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade – GTB, na reunião realizada no dia 10/05 último, ratifica a informação contida às fls. 56 e 57da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre – DEPAVE-3. Nesse sentido, o interessado deverá ser informado sobre a necessidade de atendimento dos quesitos apresentados na informação para a efetivação do manejo para exploração comercial de *Pinnus elliottii*, visando minimizar o impacto sobre a fauna local.



Em complementação, o GTB solicita que o interessado complemente o processo descrevendo como será realizado o manejo de remoção da vegetação, em atendimento ao contido na Portaria nº 154/SVMA-G/2009."

ITEM 5) Finalização do Relatório das Ações Locais pela Biodiversidade – 2010.

Informado que o Relatório será finalizado com o material disponível, considerando que algumas unidades da SVMA não atualizaram ou encaminharam informações. A proposta do Plano de Ação poderá ser encartada na publicação, mesmo que seja divulgado apenas na versão digital pelo site da SVMA. Com relação aos créditos, serão considerados apenas os nomes das pessoas que efetivamente trouxeram contribuições para a elaboração e aprimoramento do relatório.

ITEM 6) Outros assuntos.

A data da vigésima nona toi agendada para o dia 25/05/2011, porém, necessitando da
confirmação dos convidados da Universidade de São Paulo. Não havendo mais nada a ser
destacado, assinam a ata os participantes da reunião:
Angela Maria Branco
Vilma Clarica Caroldi

· ·
Vilma Clarice Geraldi
Ana Maria Brischi
And Mana Dison
Francisco Gallego Pereira
Daniel Mendes de Moraes Frazão
Erika Megumy Tsukada